DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Outros atos	14
Secretaria Municipal de Educação	15
Atribuição de Classes / Aulas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.604, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6616 datada de 28 de agosto de 2017, formulada por Antônio Martins de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antônio Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.421 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 30/08/2017 a 28/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.610, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Adriana Pereira da Silva portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.175-1, matrícula funcional GP/ nº 49689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.611, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Airton Cezar de Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 21.626.149-1, matrícula funcional GP/nº 49433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.612, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Dalva Cristina de Oliveira Gomes portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.913-6, matrícula funcional GP/nº 49638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.613 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Danilo da Silva Cavalcante, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.554-5, matrícula funcional GP/ nº 49590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-36, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.614, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa portadora da cédula de identidade RG nº 30.963.649-8, matrícula funcional GP/nº 49417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.615, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Fernanda Graziela Furlaneto, portadora da cédula de identidade RG nº 40.423.767-8, matrícula funcional GP/ nº 49786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70,

artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.616, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Julia Dias Vilela Gonzaga, portadora da cédula de identidade RG nº 16.675.674, matrícula funcional GP/ nº 49719, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.617, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Jarves Ortega de Brito, portador da cédula de identidade RG nº 7.290.758, matrícula funcional GP/nº 5924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão S-48, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.618, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Jesus Carlos Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 32.988.194-2, matrícula funcional GP/nº 34835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 05 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.619, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.953-2, matrícula funcional GP/nº 49646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.620, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Luciana Nunes de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 35.497.283-2, matrícula funcional GP/ nº 49654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.604, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6616 datada de 28 de agosto de 2017, formulada por Antônio Martins de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antônio Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.421 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 30/08/2017 a 28/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.610, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Adriana Pereira da Silva portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.175-1, matrícula funcional GP/ nº 49689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.611, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Airton Cezar de Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 21.626.149-1, matrícula funcional GP/nº 49433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.612, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Dalva Cristina de Oliveira Gomes portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.913-6, matrícula funcional GP/nº 49638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.613 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Danilo da Silva Cavalcante, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.554-5, matrícula funcional GP/ nº 49590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-36, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.614, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa portadora da cédula de identidade RG nº 30.963.649-8, matrícula funcional GP/nº 49417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

retroativo, a partir do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.615, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Fernanda Graziela Furlaneto, portadora da cédula de identidade RG nº 40.423.767-8, matrícula funcional GP/ nº 49786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.616, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Julia Dias Vilela Gonzaga, portadora da cédula de identidade RG nº 16.675.674, matrícula funcional GP/ nº 49719, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.617, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Jarves Ortega de Brito, portador da cédula de identidade RG nº 7.290.758, matrícula funcional GP/nº 5924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão S-48, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.618, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, Jesus Carlos Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 32.988.194-2, matrícula funcional GP/nº 34835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 05 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.619, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Liz Kelly de Souza Ferreira de Brito, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.953-2, matrícula funcional GP/nº 49646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.620, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal, Luciana Nunes de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 35.497.283-2, matrícula funcional GP/nº 49654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 692/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.643, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira

Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Fabiano de Moura Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.541.499-9 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 52, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a explanação dos relatórios fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2017** e **Lei Orçamentária Anual de 2018** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 09:00 horas do dia 22/09/2017, Sexta-feira.

Contamos com sua Presença.

Mauro Pereira Maia
RG: 17.364.147
Secretário de Finanças

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS – 009/2017

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe(s) e/ou aula(s) a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1)O interessado deverá vir munido (a) de :

a) Via modelo DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2) Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**19/09/2017**	**Secretaria Municipal de Educação**	**14h00min**

I - Identificação: Emei Sítio do Pica Pau Amarelo - Nível l l-

1 - Ensino Infantil: 10 aulas livres de Oficina Curricular de Jogos, período integral.

Período: do dia 20/09/17 a 21/12/17.

II - Identificação: Emei Marquês de Rabicó

2 - Ensino Infantil: Nível l, período da manhã

Motivo da atribuição: Afastamento da Professora Doracy Madalena dos Passos Silva, para exercer função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche em caráter precário e excepcional.

Período: do dia 20/09/17 até 21/12/2017 ou até o retorno do Professor titular.

III - Identificação: Emei Assumpta Scatena Garcia

3 – **Ensino Infantil: Nível l, período da manhã**

Motivo da atribuição: Afastamento da Professora Ozânia Galhardi Lorenço Lopes, para exercer função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche em caráter precário e excepcional.

Período: do dia 20/09/17 até 21/12/2017 ou até o retorno do Professor titular.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"

Obs: O(a) docente fará jornada de trabalho: 20 horas/aulas semanais com alunos em sala de aula , 04 HTPCs, e 04 HTPI na Unidade Escolar e 02 HTPL em local de livre escolha, totalizando 30 horas/aulas semanais.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de Setembro de 2017.

_____
Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação